



**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/23.**

**RELATÓRIO TÉCNICO**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CORPO DE BOMBEIROS DA REGIÃO ALTA DO VALE DO TAQUARI  
**ENDEREÇO:** RODOVIA RS 332, Nº 3000  
**MUNICÍPIO:** ENCANTADO  
**CNPJ:** 11.311.991/0001-40

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria designada pela Portaria nº 1124, de 29 de dezembro de 2021, após analisar a prestação de contas da parceria apresentada pela OSC, celebrada pelo Município de Roca Sales com a Organização da Sociedade Civil acima identificada, por meio do Termo de Colaboração nº 08/23, avaliou a execução da parceria cujo objeto foi auxiliar no custeio das atividades do Corpo de Bombeiros Misto de Encantado por habitante no Município de Roca Sales.

Com relação às atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, a Parceria atingiu o resultado esperado e coerente com o disposto no plano de trabalho.

Ainda, de acordo com o relatório de execução do objeto, com a apresentação do relatório fotográfico e as de atividades desenvolvidas, dentre elas: atendimentos que abrangem as ações de combate a incêndio em galpões, residências, aviários, estufas, matas e vegetação rasteira; socorro e auxílio em acidentes de trânsito acidentes de trânsito, atendimento e remoção fonte de perigo: enxame de abelhas em locais públicos e/ou áreas de risco e captura de animais peçonhentos.

Ainda, auxiliar na busca de pessoas desaparecidas nos rios, arroios ou lagoas; auxiliam no socorro às vítimas de temporais, vendavais e granizo, isolamento nas áreas de risco: deslizamentos de terra, pedras, árvores; postes ou fiação elétrica caída colocando em risco residências ou passagem de veículos, pedestres, dentre outros; atendimentos a acidentes de todos os tipos e atendimento de emergência, dentre outros.

Portanto, com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, ficou demonstrada a viabilidade da execução do objeto, sua coerência com



o plano de trabalho e o Cronograma de desembolso adequado com a proposta, fazendo previsão de receita e despesa projetadas pela entidade que foram atendidos.

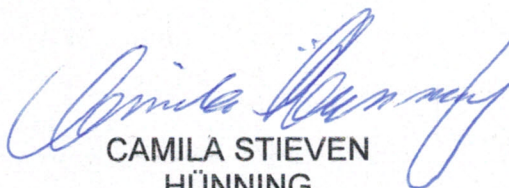
Os recursos efetivamente transferidos pela Administração Municipal somam a importância total de **R\$ 97.070,40** (noventa e sete mil, setenta reais e quarenta centavos) repassados em 09 parcelas de 10.785,60 (dez mil, setecentos seis e sessenta e oito centavos)

De acordo com o relatório de execução financeira, a entidade ficou com saldo remanescente de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) e a despesa realizada no valor total de R\$ 97.069,74 (noventa e sete mil, sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) para a execução do objeto da parceria sendo que o saldo remanescente ficou em na conta da entidade a ser utilizada no exercício subsequente e por ser um valor mínimo concluiu-se não fará diferença a nenhuma das partes envolvidas.

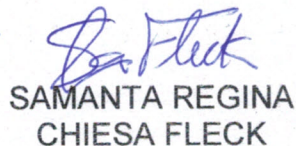
Sendo assim, através dos documentos comprobatórios anexados no processo e documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela entidade na prestação de contas conclui-se que as metas e resultados estabelecidos foram alcançados e o objeto foi cumprido na sua integralidade.

Sendo assim, após os procedimentos de fiscalização e da verificação das informações constantes nos documentos apresentados pela entidade, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria homologa este relatório e considera regular a prestação de contas.

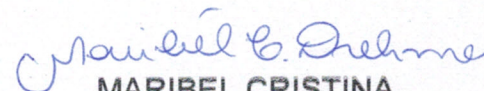
Roca Sales, 05 março de 2024.



CAMILA STIEVEN  
HÜNNING  
Membro



SAMANTA REGINA  
CHIESA FLECK  
Membro



MARIBEL CRISTINA  
DREHMER  
Presidente